

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**INSTITUTO RIO BRANCO**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**  
Edital de 15 de fevereiro de 2005

**JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO E DE  
ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE GABARITO**

**NOTA:**

Em estrita observância ao que define o Edital de 15 de fevereiro de 2005, que rege o concurso, e outros editais e comunicados que foram ou que vierem a ser publicados, os recursos com argumentações inconsistentes, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem assinatura fora do local apropriado ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) serão preliminarmente indeferidos.

Seguem os subitens que respaldam essa decisão, *in verbis*:

“8.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso (<http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2005>), e seguir as instruções ali contidas.

8.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados ou nos formulários do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

8.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

8.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das **ALTERAÇÕES** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2005> no momento da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

8.8 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou de recurso de gabarito oficial definitivo.

8.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

12.5 O candidato poderá obter informações atinentes ao TPS junto ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2005> (ressalvado o disposto no subitem 12.4 deste edital).”

**PRIMEIRA FASE — TESTE DE PRÉ-SELEÇÃO (TPS)**

- **QUESTÃO 29/ITEM 3** – alteração de C para E, pois não é verdadeira a afirmação de que a bacia Amazônica ocupa mais da metade do território brasileiro. Sem dúvida, esta é a maior bacia brasileira e é a maior bacia do mundo, mas não ocupa mais da metade do território nacional.
- **QUESTÃO 29/ITEM 4** – alteração de C para E, pois está errada a afirmativa de que as médias pluviométricas anuais acima de 1.000mm restringem-se às nascentes.
- **QUESTÃO 30/ITEM 3** – alteração de C para E, tendo em vista que a assertiva contraria o que está no texto, segundo o qual “pescadores e agricultores contribuíram para que as águas da baía **não** se tornassem eutrofizadas” (justamente o contrário do afirmado no enunciado).